



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

Of. nº.075/2022.

Fontoura Xavier, 14 de março de 2022.

Senhor Presidente
Senhores vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente encaminhar o impacto orçamentário referente ao projeto de lei nº 17, que cria 01 (um) cargo de assessor padrão 03, para o Programa Auxílio Brasil.

Outrossim, reiteramos o pedido de apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, e votação em **regime de urgência**, conforme previsto em nossa Lei Orgânica Municipal.


Na oportunidade enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
IVAN BORGES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FONTOURA XAVIER – RS

RECEBIDO Em 18.04.22
Por
8:25 Horas


Brielly de Souza Cigolini
CRC/RS 094429/0-0

**MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER
PODER EXECUTIVO**

**ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 05/2022
DATA: 14/04/2022**

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de expansão de cargos em caráter temporário, em cumprimento ao disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 101-2000.

EVENTO		- Assessor do Programa Auxílio Brasil, com carga horária de 44 horas semanais e remuneração no valor de R\$ 2.533,18
x	Criação	
	Expansão	
	Aperfeiçoamento	


VIGÊNCIA DAS DESPESAS

Início	Fim
A partir de 14 de Abril de 2022	Indeterminado

QUADRO 1 ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS			
Natureza	2022	2023	2024
Vencimentos e Vantagens*	21.532,03	31.918,07	33.513,97
13º Salário	1.899,88	2.659,84	2.792,83
Férias	1.899,88	2.659,84	2.792,83
1/3 de Férias	633,23	886,52	930,85
INSS Patronal 20%	5.193,00	7.624,85	8.006,10
Total do ano de 2022	31.158,02	46.049,12	48.036,58

Obs: * premissas e memória de cálculo dos valores acima está especificada em demonstrativo em anexo.

QUADRO 2 IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE AS METAS DE DESPESAS			
ANO	(A) ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS	(B) ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	(C) % B/A
2022	31.158,02	44.355.000,00	0,07%
2023	0,00	0,00	0,00%
2024	0,00	0,00	0,00%

 *12/04/2022*

COMPATIBILIDADE COM O PPA LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 1817/21 que dispõe sobre o PPA do Município efetivamente contempla, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes das nomeações dos servidores abrangidos pelo presente estudo, conforme segue:

Programa	Ação Correspondente	Despesa a ser suportada pelo Programa / Ação
	2027 - Manutenção Secretaria Mun. Agricultura	Pagamento de vencimentos

Quanto aos valores consignados no PPA, cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, os mesmos constituem meras referências, não representando, portanto em limite para a programação da despesa orçamentária.

A LDO expressamente autoriza a expansão dos cargos públicos, desde que seja demonstrado o seu impacto orçamentário e financeiro, que é objeto do presente estudo.

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Assim, considerando os valores consolidados previstos no orçamento, aqui entendidos como os créditos genéricos a que refere a LRF.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Elemento da Despesa	Fonte de Recurso
3.1.90.11.00.00.00.00	0001
3.1.90.11.00.00.00.00	1074

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O quadro abaixo demonstra a evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo nos últimos 04 exercícios encerrados e sua projeção para os anos de 2022, 2023 e 2024:

QUADRO 4 – Impacto Sobre a Receita Corrente Líquida



Exercício	Rec. Corrente Líquida	Gastos Com Pessoal do Poder Executivo	% / RCL
2018	27.333.449,00	12.105.457,44	44,45%
2019	29.242.060,94	13.607.419,69	46,53%
2020	32.060.269,70	15.474.603,89	48,11%
2021	37.149.674,09	16.560.416,13	44,58%
2022	39.007.157,79	19.968.129,98	51,19%
2023	40.957.515,67	21.528.891,45	52,56%
2024	43.005.391,46	23.583.321,01	54,84%

Observações:

- a) Os valores da Receita Corrente Líquida, do Gasto com pessoal e percentual do exercício de 2022 estão de acordo com o Modelo 9 do Demonstrativo dos Limites do TCE do 3º Quadrimestre.

Município de Fontoura Xavier, 14 de Abril de 2022.


Maurieli Soares Cerutti

CRC/RS

Handwritten mark

MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER
PODER EXECUTIVO

ANEXO AO ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº
05/2022

DETALHAMENTO DAS PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADO

1) Os cálculos foram efetuados tomando como marco inicial o mês de Abril de 2022;

VALOR MENSAL			
Descrição			
Ano	2022	2023	2024
Vencimentos e Vantagens	2.533,18	2.659,84	2.792,83
INSS Patronal 20%	506,64	531,97	558,57
TOTAL MÊS	3.039,82	3.191,81	3.351,40

VALOR ANUAL			
Ano	2022	2023	2024
Vencimentos e Vantagens*	21.532,03	31.918,07	33.513,97
13º Salário	1.899,88	2.659,84	2.792,83
Férias	1.899,88	2.659,84	2.792,83
1/3 de Férias	633,23	886,52	930,85
INSS Patronal 20%	5.193,00	7.624,85	8.006,10
Total do ano de 2022	31.158,02	46.049,12	48.036,58

Município de Fontoura Xavier, 14 de Abril de 2022.



Maurieli Soares Cerutti

CRC/RS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II

Luiz Armando Taffarel, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para a finalidade de Criação de 1 Assessor do Programa Auxílio Brasil, com carga horária de 44 horas semanais, em caráter definitivo. DECLARO existir recursos orçamentários para a execução das despesas decorrentes do aumento proposto.

Elemento da Despesa	Fonte de Recurso
3.1.90.11.00.00.00.00	0001
3.1.90.11.00.00.00.00	1074

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Município de Fontoura Xavier, 14 de Abril de 2022.


Luiz Armando Taffarel
Prefeito Municipal